Ofício nº. 291-2025
Projeto de Lei nº. 052-2025
Mensagem nº. 053-2025

Jardinópolis, 21 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024", que especifica:

DO OBJETO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a inclusão do valor de R$ 532.431,66 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), visando a retomada e o termino da Construção do Poço Artesiano Central, localizado à Av.: Pref. Newton Reis – "POÇO DAE"; a execução das obras e início da operação deste equipamento visa mitigar o problema de abastecimento e fornecimento de água na região Central, Vila Paulista, Jd. Niagara e arredores. Os serviços necessários para a conclusão do objeto, abrange os seguintes itens:

- Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira
- Mobilização, transporte e instalação dos equipamentos de perfuração
- Limpeza e desenvolvimento com ar comprimido
- Limpeza e desenvolvimento com bomba submersa
- Jateamento com compressor
- Teste completo de bombeamento com bomba submersa - 32h
- Desinfecção com hipoclorito de sódio
- Coleta de amostra de água para análise físico química e bacteriológica
- Perfilagem ótica com visada de fundo e lateral - 0 a 300 m
- Produtos químicos dispersantes para desenvolvimento do poço
- Fluido de perfuração a base de Carboxi Metil Celulose - DMP 2000 ou similar kg4
- Relatório dos trabalhos
- Bomba submersa com vazão mínima de120m3/h, alturamanométrica150m(total), ND= 130m.
- Quadro de comando padrão "Soft starter" trifásico, amperímetro, voltímetro relê falta
- De fase e nível, eletrodos e para raios, tensão 440v

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS	VALOR ITEM
1	MOBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, FILMAGEM, TESTE DE VAZÃO E DESINFECÇÃO	**R$ 145.413,33**
1.1	Mobilização e desmobilização, transporte e instalação de equipamentos para a manutenção de poços tubulares profundos, capacidade de tração de 30 toneladas, dotado de sensor de carga digital, para verificação de parametros de tração e compressão, incluindo todo ferramental, equipamentos auxiliares e pessoal especializado.	
1.2	Montagem e Desmontagem de canteiro de obras	
1.3	Perfilagem Ótica Investigativa	
1.4	TESTE DE BOMBEAMENTO	
1.5	Fornecimento, Instalação e desmobilização de equipamento teste - para teste de bombeamento - incluino bomba para o teste e demais materiais necessários para a perfeita operação dentro das normas tecnicas e de segurança	
1.6	TESTE DE VAZÃO - CONFORME NORMA ABNT	
	vazão maxima	
	escalonada	
	recuperação	
1.7	DESINFECÇÃO	

2	CONJUNTO DE BOMBEAMENTO VAZÃO MÍNIMA DE 120 M³/HORA - ALTURA MANOMÉTRICA 150 M.C.A	R$ 387.018,33
2.1	fornecimento, instalação de bomba submersa, minima 90HP, 440V	
2.2	Fornecimento, aplicação e instalação de materiais necessários para a perfeita operação dentro das normas tecnicas e de segurança	
2.3	Fornecimento e instalação de quadro de comando padrão "SOFT STARTER" trifásico, amperímetro, voltímetro, relê falta de fase e nivel, eletrodos e para raios, tensão 440v, completo	
2.4	Cabo elétrico redondo 0.6/1Kv - 3x70mm²	
2.5	Cabo elétrico pp 2X2,25 mm²	
2.6	Tubo edutor em aço galvanizado R/L, D=5", inclusive conexões	
2.7	Tubo piezométrico em aço galvanizado R/L, D=3/4", inclusive conexões	
2.8	CAVALETE	
	Valvula de retenção horizontal de bronze D=5"	
	Registro de esfera galvanizado D=5"	
	Curva de Aço Galvanizado D=5"	
	União de Aço Galvanizado D=5"	
	Niple de Aço Galvanizado D=5"	
	Macro Medidor Ultrassônico D=4"	
	Cinta Galvanizada para fixação de cabo de força no tubo edutor	
2.9	Regulagens Finais	
2.10	Coleta de Amostras de Água para Análise Fisico Quimica e Bacteriológica	
2.11	Relatório Tecnico e fotográfico final	
2.12	Elaboração de Plano de Rigging	
VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO		R$ 532.431,66

DOS RECURSOS UTILIZADOS

A referida abertura de crédito adicional de R$ 532.431,66 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos) será coberta por meio de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de R$ 45.122.010,90, do qual em projetos anteriores (012-2025, 015-2025 e 016-2025, 017-2025, 26-2025, 027-2025, 028-2025, 029-2025, 030-2025, 031-2025, 035-2026, 036-2025, 040-2025, 042-2025, 044-2025 e 50-2025) - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de R$ 13.628.181,15, restando um saldo remanescente de R$ 31.493.829,75, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Para tanto elaboramos a presente matéria e solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA** e em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.08.21 18:41:01 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20577

Antônio Carlos Degan
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.